



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **002/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de Auditoria de Gestão Governamental. Empresa Contratada: **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº **13.160.307/0001-00**, sediada na **Av Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Salas 639 e 640, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-907**, com valor global de R\$ **30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Euclides Fernandes de Matos - Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Euclides F. de Matos
Secretário de Administração e Finanças

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000018

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO CARVALHO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **004/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução, Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Administrativa. Empresa Contratada: **RESENDE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.160.307/0001-00**, sediada na **AV. TANCREDO NEVES, 1.543, SL 203, CAMINHOS DAS ARVORES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.820-021 Av Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Salas 639 e 640, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-907**, com valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **002/2017**.

Data da assinatura - **01 de fevereiro de 2017**

Prazo de vigência – 03 de março de 2017.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 00.02 - Secretaria de Administração Geral
Funcional Programática: 04.122.020.2209 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Administração Geral
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 00 - Recursos Ordinários

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Euclides Fernandes de Matos – Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2017.

Euclides F. de Matos
Secretário de Administração e Finanças

Resumo Contrato nº 004/2017 – Inexigibilidade nº 002/2017